

LEI 523/75

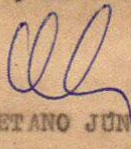
AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DO ACERVO DA BIBLIOTECA  
MUNICIPAL À FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALICE MENDONÇA.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas  
Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sancio-  
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir à  
Fundação Municipal Alice Mendonça - FUNAM -, o acervo  
da Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 22 de abril de 1975

  
OSCAR CAETANO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL  |                |
| S. FRANCISCO - MINAS  |                |
| Registrado a fls. n.º | 1724/173       |
| do livro              | de Registro de |
|                       | leis n.º 25    |
| em                    | 23   4   75    |
| hccmha                |                |
| ASS. DO ENCARTE       |                |